



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO LEGISLATIVO Nº 02/16

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no exercício de suas atribuições regimentais, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 2º, da Resolução nº 01/15, de 23.01.15, resolve **fixar em R\$ 343,07 (trezentos e quarenta e três reais e sete centavos)** o valor do auxílio alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, referente a reajuste da ordem de 10,67%, (dez vírgula sessenta e sete por cento) incidente sobre o valor anterior, percentual este correspondente as variações do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo no período de um ano, a ser implantado retroativamente em folha de pagamento a **partir de 01.01.16.**

Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de janeiro de 2.016.


Marcio Angelo Beraldo
Presidente